

5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.

6. As Deliberações CEETEPS 41/2018 e 68/2021 encontram-se no site do CEETEPS.

ANEXO I – CRONOGRAMA

A. Período de recebimento de inscrições, entrega da foto nítida e entrega do Memorial Circunstanciado: 24/01/2022 à 07/02/2022

B. Período provável para publicação da Portaria do Diretor de Escola Técnica designando a(s) Comissão(ões) do Processo Seletivo Simplificado: 09/02/2022 à 18/02/2022

C. Período provável para publicação das inscrições deferidas/indeferidas e resultado do Exame de Memorial Circunstanciado (e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos, se houver): 11/02/2022 à 04/03/2022

D. Período provável para publicação dos atos relativos a aferição da veracidade da autodeclaração e convocação para a Prova de Métodos Pedagógicos (se houver): 15/02/2022 à 08/03/2022

E. Período provável para publicação dos atos relativos ao resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e classificação final: 16/02/2022 à 09/03/2022

F. Período provável para publicação do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Processo Seletivo Simplificado: 18/02/2022 à 11/03/2022

G. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

1. Atender às orientações dos responsáveis pela Direção, pelos Serviços Administrativos, Acadêmicos e pela Coordenação de Curso, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse do ensino.

2. Colaborar com as atividades de articulação da Etec com as famílias e a comunidade.

3. Colaborar nos assuntos referentes à conduta e ao aproveitamento dos alunos.

4. Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte.

5. Cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola.

6. Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo o projeto político pedagógico da Etec, o Plano de Curso e as orientações do CEETEPS.

7. Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela Etec.

8. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos.

9. Informar os alunos, no início do período letivo, do plano de trabalho docente.

10. Manter em dia os assentamentos escolares e observar os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais.

11. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

12. Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação.

13. Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização.

14. Zelar pela aprendizagem dos alunos.

ANEXO III – REQUISITOS DA FUNÇÃO DE TITULAÇÃO

1) REQUISITOS DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

COMPONENTE CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA DO ENSINO MÉDIO:

– Para ser enquadrado na titulação "licenciado":

Portador de:

Licenciatura ou equivalente (acompanhado do diploma de curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior que permitiu a formação docente), desde que previsto no requisito.

COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ENSINO MÉDIO E/OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO:

– Para ser enquadrado na titulação "licenciado":

Portador de:

Licenciatura, de acordo com o relacionado no requisito;

Licenciatura em cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas no ensino de 2º grau, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432 de 19, publicada a 20/07/1971, Esquemas I e II.

Esquema I: acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

Esquema II: acompanhado do diploma de técnico de nível médio no curso/área do componente curricular, relacionado na titulação licenciado, em componente curricular em que vier a se inscrever.

Licenciatura equivalente, obtida em cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução CNE/CEB nº 2 de 26, publicada no DOU de 27/06/1997, ou na Deliberação CEE nº 10/99, publicada no DOE de 08/01/2000 ou, ainda, na Resolução CNE/CP nº 2, de 01, publicada no DOU de 02/07/2015 (acompanhado do diploma do curso de bacharelado ou de tecnologia de nível superior, de acordo com o relacionado na titulação graduado, em componente curricular em que vier a se inscrever).

– Para ser enquadrado na titulação "graduado":

Portador de:

Graduação superior de bacharelado ou de tecnologia de nível superior desde que previsto no requisito, em componente curricular em que se inscrever.

2) REQUISITOS DE TITULAÇÃO

Para ministração de aulas no componente curricular 2437 – Técnicas de Informação e Comunicação Mercadológica (Marketing Integrado ao Ensino Médio (ETIM)):

Administração; Administração – Ênfase em Análise de Sistemas; Administração – Habilitação em Administração de Empresas; Administração – Habilitação em Administração Geral; Administração – Habilitação em Administração Geral e de Empresas; Administração – Habilitação em Comércio Exterior; Administração – Habilitação em Finanças e Controladoria; Administração – Habilitação em Gestão de Negócios; Administração – Habilitação em Gestão de Pequena e Média Empresa; Administração – Habilitação em Gestão Empresarial e Estratégica; Administração de Empresas; Comunicação Social com Habilitação em Cinema; Comunicação Social com Habilitação em Comunicação Visual; Comunicação Social com Habilitação em Design Digital; Comunicação Social com Habilitação em Editoração; Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo; Comunicação Social com Habilitação em Marketing; Comunicação Social com Habilitação em Midialogia; Comunicação Social com Habilitação em Produção Editorial; Comunicação Social com Habilitação em Propaganda e Marketing; Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda; Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda (Ênfase em Marketing); Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda e Mídias Digitais; Comunicação Social com Habilitação em Radialismo (Rádio e TV); Comunicação Social com Habilitação em Rádio e Televisão; Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas; Marketing; Propaganda e Marketing; Propaganda, Publicidade e Criação – Habilitação em Marketing em Propaganda e Publicidade; Propaganda, Publicidade e Criação – Habilitação em Propaganda; Publicidade e Publicidade ("EII" – Técnico com Formação

Pedagógica); Publicidade e Propaganda; Publicidade, Propaganda e Criação; Publicidade, Propaganda, Criação e Produção; Teleducação em Criação e Produção Publicitária; Tecnologia em Gestão de Marketing; Tecnologia em Gestão de Pequenas e Médias Empresas; Tecnologia em Gestão e Marketing de Pequenas e Médias Empresas; Tecnologia em Gestão Empresarial; Tecnologia em Gestão Empresarial – Ênfase em Marketing e Comércio Exterior; Tecnologia em Gestão Mercadológica; Tecnologia em Marketing; Tecnologia em Marketing de Varejo; Tecnologia em Marketing Gerencial; Tecnologia em Produção Publicitária; Tecnologia em Publicidade, Propaganda e Marketing;

ANEXO IV – MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

1) INFORMAÇÕES DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

I – DADOS GERAIS:

Nome

E-mail

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

II.1 – RELACIONADA À ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR

– DOUTORADO

Doutor em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– MESTRADO

Mestre em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– DOUTORADO

Doutor em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– MESTRADO

Mestre em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– ESPECIALIZAÇÃO

Especialista em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

– LICENCIATURA OU GRADUAÇÃO

Licenciado ou Graduado em

Nome da instituição de ensino

Data da obtenção do título

III – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR (RELACIONADA À ÁREA/VINCULADA AO COMPONENTE CURRICULAR):

Obs.: Listar as experiências, relacionando-as da atual ou mais recente para as mais antigas.

– PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para base nacional comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio)

Período trabalhado

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

– PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

– PROFESSOR VOLUNTÁRIO, com ministração de aulas na área do componente curricular

Período trabalhado

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

IV – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA (NA ÁREA DO COMPONENTE CURRICULAR)

Período trabalhado

Nome da Instituição de Ensino/Estabelecimento/Órgão Público

Nome da função/cargo/emprego

2) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

As seguintes documentações comprobatórias deverão ser anexadas ao Memorial Circunstanciado por cópia:

– Para FORMAÇÃO ACADÊMICA: Diploma; Certificado de Conclusão; Declaração; Atestado de Conclusão de Curso

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e componente curricular/disciplina ministrada e/ou área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)

– Para EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA: Declaração (em papel timbrado) assinada pelo responsável legal, contendo identificação da empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação; CTPS (cópia da página do contrato de trabalho, bem como de outras páginas, que permitam identificar a empresa ou instituição, função/cargo/emprego, tempo de serviço e área de atuação)

Nos casos em que o candidato desejar comprovar experiência profissional que tenha exercido como autônomo, deverá apresentar declaração ou atestado assinado por ele, informando o período e a espécie do serviço realizado, acompanhado de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios: recibos ou comprovantes de prestação de serviços, comprovantes de pagamento da Previdência Social, comprovantes de pagamento de ISS ou Recibos de Pagamento a Autônomo (RPA).

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO (CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA)

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença do Diretor da Unidade de Ensino, requerer a aplicação da Prova de Métodos Pedagógicos do Processo Seletivo Simplificado de Docentes nº 139/07/2022 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes termos,

Pede deferimento.

Em ____/____/____

Assinatura do candidato

ANEXO VI – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

1) EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

FORMAÇÃO ACADÊMICA

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular

Tipo(s):

Doutorado: 12 pontos.

Mestrado: 8 pontos.

Especialização: 5 pontos.

Licenciatura ou graduação: 5 pontos.

– Em outra área

Tipo(s):

Doutorado: 4 pontos.

Mestrado: 3 pontos.

Especialização: 2 pontos.

Licenciatura ou graduação: 1 ponto.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR

– Relacionada a área/vinculada ao componente curricular

Tipo(s):

Experiência profissional como professor de ensino médio e/ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.

Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.

Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA

Tipo(s):

Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.

2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (graduação e seqüência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros índices concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros índices concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

EXPRESSÃO – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gestulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (timbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

DECLARAÇÃO INFORMANDO SE POSSUI OU NÃO ANTECEDENTES CRIMINAIS (modelo fornecido pela Unidade).

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE DESCONTO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE (modelo fornecido pela Unidade).

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

DECLARAÇÃO DE BENS (modelo fornecido pela Unidade).

REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, quando for o caso.

CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE – RG.

CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF.

CÓPIA DO PIS/PASEP.

CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DO 1º e 2º TURNOS DA ÚLTIMA ELEIÇÃO, DO 2º TURNO DESDE QUE TENHA HAVIDO OU DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE ESTÁ EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS.

CÓPIA DO CERTIFICADO MILITAR OU COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES, quando do sexo masculino.

CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.

CÓPIA AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

CÓPIA DO COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL.

QUANDO SE TRATAR DE COMPONENTE CURRICULAR DESTINADO A ESTÁGIO SUPERVISIONADO OFERECIDO NA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.

19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.

QUANDO SE TRATAR DO COMPONENTE CURRICULAR EDUCAÇÃO FÍSICA (Base Nacional Comum Curricular):

20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FAULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 001/2022

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 88ª reunião extraordinária, realizada em 14/01/2022, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Ana Maria Ricci Molina, Fernanda Aguilera, Vitor Hugo de Oliveira, Marília Cammarosa, Heidy Johanna Garrido Pinzón, Rafaela Roman de Faria (ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1236024, junto ao Departamento de Psicologia, na área de conhecimento em Orientação Profissional e de Carreira com ênfase em Estágios Profissionalizantes, nos termos do edital ATAC 063/2019 de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de 12/11/2019. A inscrição da candidata Mariana Fortunata Donado foi cancelada, no sistema, por ação da interessada. A inscrição da candidata Juliana Aparecida de Oliveira Camilo não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à apresentação do "título de eleitor" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição do candidato Pedro Afonso Cortez não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à apresentação do "título de eleitor" (documento não apresentado em sua inteireza), bem como quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorga-

do pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional", uma vez que não foi comprovada a homologação do título. A inscrição da candidata Denise D Auria Tardeli não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à apresentação do "título de eleitor" e do "comprovante(s) de votação da última eleição para prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa". A inscrição do candidato Nelson Alexandre Galiole Silva não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto ao caput do item 1 – "apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, contendo a área de conhecimento (especialidade) do edital a que concorre [realizou procedimento de inscrição na página eletrônica relativa a outro edital], assim como quanto à apresentação do "título de eleitor" (documento não apresentado em sua inteireza) e quanto ao "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comprovantes de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição do candidato Ivan Sant Ana Rabelo não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição do candidato Marcelo Henrique Oliveira Henklain não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto ao "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comprovantes de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição da candidata Elisa Maria Barbosa de Amorim Ribeiro não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à apresentação do "título de eleitor" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Lígia Abreu Gomes Cruz não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Mara de Souza Leal não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto ao "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comprovantes de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição da candidata Ana Maria Barbosa de Amorim Ribeiro não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Lígia Abreu Gomes Cruz não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Mara de Souza Leal não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto ao "Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital" (comprovantes de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição da candidata Ana Maria Barbosa de Amorim Ribeiro não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional" (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição da candidata Lígia Abreu Gomes Cruz não foi aprovada por não atender às exigências do edital quanto à "prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP,

das pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição da candidata Elaine da Silva não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao(s) “comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa” (apresentou apenas o comprovante/justificativa correspondente ao 2º turno da eleição de 2018). A inscrição do candidato Alexandre Bueno não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto à “prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino”. A inscrição da candidata Suellen Oliveira Milani não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao(s) “comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa” (apresentou documentação – justificativas - sem constar o ano da eleição). A inscrição da candidata Roberta Cristina Dal'Evedove Tartarotti não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto à “prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional”. A inscrição do candidato Carlos Eduardo Formigoni não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Vania Mara Alves Lima - Professora Doutora do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Maria Cristiane Barbosa Galvão - Professora Doutora do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Lucília Maria Abrahão e Sousa - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marco Antonio de Almeida - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Elaine Rosângela de Oliveira Lucas - Professora Associada do Departamento de Biblioteconomia e Gestão da Informação do Centro de Ciências Humanas e da Educação da Universidade do Estado de Santa Catarina. MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. José Fernando Modesto da Silva - Professor Doutor do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan - Professora Adjunta do Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais; Lígia Maria Arruda Café - Professora Associada aposentada do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina; Gustavo Silva Saldanha - Professor Adjunto da Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Giovana Deliberati Maimone - Professora Doutora do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Luciana de Souza Gracioso - Professora Associada III do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Rodrigo de Sales - Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina; Rita do Carmo Ferreira Laipelt - Professora Adjunta do Departamento de Ciências da Informação da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Murilo Artur Araújo da Silveira - Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco; Elísa Campos Machado - Professora Associada do Departamento de Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Cristina Dotta Ortega - Professora Associada aposentada do Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciência da Informação da Universidade Federal de Santa Catarina. (2019.1.1430.59.9)

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 003/2022
A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 88ª reunião extraordinária, realizada em 14/01/2022, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos Marcio Gonçalves Franco, Claudineia Rodrigues da Silva, Alex Virgílio, Juliana Cancino Bernardi, Lais Canniatti Brazaca, Inara Amoroso da Silva Lucas, Juliana Ferreira de Brito, Bruna Cláudia Lourenção, Rodrigo Michelin lost, Silvana Ruela de Oliveira, Thiago Martimiano do Prado, Fernando Silva Lopes, Carolina Venturini Uliana, Ricardo Bertholo Valim, Lauren Nozomi Marques Yabuki, Lilian Rodrigues Rosa Souza, Paulo Augusto Raymundo Pereira, José Tiago Claudino Barragan, Juliana Schultz, Jemmyson Romário de Jesus, Cibely da Silva Martin Sonvesso, Joyce Cristale, Mariana Bastos dos Santos Cruz, Hery Mitsutake, Guilherme Martins Grosselli, Ademar Wong, Lilian Karla de Oliveira, Maísa Azevedo Beluomini, Camila Assis, Daiane Plácido Torres, Daniela Silvestrini Fernandes, Gerlon de Almeida Ribeiro Oliveira, Raquel Cardoso Machado, Fabio Neves dos Santos e Fabio Roberto Caetano ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1236040, junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento em Química Analítica com ênfase em Espectroanalítica ou Eletroanalítica, conforme Edital ATAC 062/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 09/11/2019. A inscrição do candidato Sílvio Vaz Júnior não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa”. A inscrição do candidato Thiago dos Santos Almeida não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto à “prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino”. A inscrição da candidata Fernanda de Lourdes Souza não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto à ausência de “prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional” (título não foi apresentado em campo específico). A inscrição do candidato Jonatan Ricardo Catai não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição do candidato Jefferson Honório Franco não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto à “prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino” e quanto ao “Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição do candidato Alex da Silva Lima não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao caput do item 1 – “apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre” (realizou

procedimento de inscrição na página eletrônica relativa a outro edital). A inscrição do candidato Felipe Bachion de Santana não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto à “prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional”. A inscrição do candidato Carlos Alexandre Galinaro não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “título de eleitor” (documento não apresentado em sua inteireza) e quanto ao “Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição do candidato Nelson Alexandre Galote Silva não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “título de eleitor” (documento não apresentado em sua inteireza). A inscrição do candidato Mario Henrique Gonzalez não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição do candidato Marcos Vinícius Foguel não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos” (comprovações de memorial não foram apresentados em campo específico). A inscrição do candidato José Luiz da Silva não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao caput do item 1 – “apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre” (ausência de informações no requerimento de inscrição e número do edital incorreto). A inscrição da candidata Erica Aparecida Souza Silva não foi aprovada por não atender as exigências do edital, quanto ao “título de eleitor” (documento não apresentado em sua inteireza). Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que comporão a Comissão Julgadora: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. Yassuko Iamamoto - Professora Titular do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maria Eugênia Queiroz Nassur - Professora Associada do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Zeki Naal - Professor Associado do Departamento de Ciências Biomoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Salmácia Helena Pires Serrano - Professora Associada do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Ivanise Gaubeur - Professora Associada do Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC. MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. Susanne Rath - Professora Associada do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Wendell Carlos Tomazelli Coltro - Professor Associado do Instituto de Química da Universidade Federal de Goiás; Renato Sanches Freire - Professor Associado do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Lúcia Helena Seron - Professora Adjunta do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos; Jarbas José Rodrigues Rohwedder - Professor Associado do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Raquel Fernandes Pupo Nogueira – Professora Associada do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – campus de Araraquara; Marina Franco Maggi Tavares - Professora Titular do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; José Fernando de Andrade - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Marcelo Firmino de Oliveira - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rose Mary Zumstein Georgetto Naal - Professora Associada do Departamento de Ciências Biomoleculares da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Álvaro José dos Santos Neto - Professor Associado do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Janete Harumi Yariwaka - Professora Titular do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Fabio Augusto - Professor Titular do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Francisco Benedito Teixeira Pessine - Professor Associado do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Benedito dos Santos Lima Neto - Professor Associado do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Adriana Vitorino Rossi - Professora Doutora do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Clovis Augusto Ribeiro - Professor Associado do Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – campus de Araraquara; Helena Redigolo Pezza - Professora Associada aposentada do Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – campus de Araraquara; Massao Ionashiro - Professor Titular aposentado do Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – campus de Araraquara. (2019.1.1455.59.1)

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA 02/2022
Aprovado na 275ª reunião da Comissão de Graduação, de 15 de dezembro de 2021.
EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE GRADUADOS DE NÍVEL SUPERIOR (INGRESSO EM 2022) PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS, ENGENHARIA DE ALIMENTOS NOTURNO E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DIURNO DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo faz saber que serão aceitas inscrições de graduados, portadores de diploma de curso superior em qualquer área, para ingresso em 2022, nas condições que se seguem:
Artigo 1º - NÚMERO DE VAGAS
Parágrafo 1º - 12 (doze) vagas para o curso de Engenharia de Biosistemas.
Parágrafo 2º - 05 (cinco) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Noturno.
Parágrafo 3º - 02 (duas) vagas para o curso de Engenharia de Alimentos Diurno
Artigo 2º - INSCRIÇÃO
Parágrafo 1º – As inscrições serão realizadas das 09h00 dia 18 de janeiro de 2022 até às 17h00 do dia 31 de janeiro de 2022 por meio de preenchimento de formulário específico disponível neste link (o formulário ficará disponível para preenchimento apenas durante o período de inscrição).

Parágrafo 2º - O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição os documentos abaixo relacionados, em arquivo “.pdf” e com tamanho máximo de 10MB:
I – RG (frente e verso);
II – Histórico Escolar Completo da Instituição de Ensino Superior, com reprovações, devidamente assinado e carimbado (ou autenticado eletronicamente, cuja autenticação ainda esteja válida);
III – Diploma de Curso Superior devidamente registrado ou Certificado equivalente ou Atestado que comprove a conclusão do curso até data anterior à matrícula (os documentos devem possuir assinatura ou autenticação eletrônica válida).
Parágrafo 3º - Não serão aceitas inscrições com informações ou documentos incompletos ou que não atendam as condições citadas no parágrafo anterior.
Artigo 3º - CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO
Parágrafo Único - Ser portador de diploma de curso superior ou certificado de conclusão equivalente ou apresentar atestado que comprove a conclusão do curso até data anterior à matrícula.
Artigo 4º - SELEÇÃO
Parágrafo 1º - O processo seletivo será composto por duas etapas avaliativas:
I – Entrevista a ser agendada pela Comissão responsável e comunicada ao interessado por meio de mensagem eletrônica com antecedência mínima de 2 dias da data agendada; realizada por meio de aplicativo de videoconferência Google Meet, cujo link será enviado diretamente para o e-mail do interessado;
II – Análise de Histórico Escolar.
Parágrafo 2º - A nota final será calculada por meio de média simples das notas obtidas nos itens I e II do parágrafo anterior.
Parágrafo 3º - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota de ENTREVISTA maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero) E nota FINAL maior ou igual a 5,0 (cinco vírgula zero).
Parágrafo 4º - O preenchimento das vagas pelos candidatos será por ordem de classificação, até o limite de vagas disponíveis.
Artigo 5º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
Parágrafo 1º - A divulgação dos resultados será feita até 09 de fevereiro de 2022, no site da FZEA: www.fzea.usp.br, em Graduação, Ingresso, Portadores de Diploma de Nível Superior.
Artigo 6º - MATRÍCULA DOS APROVADOS
Parágrafo 1º - A matrícula dos aprovados acontecerá nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2022 mediante preenchimento de formulário específico disponível nesse link, ao qual deverão ser anexados os documentos descritos no parágrafo 2º.
Parágrafo 2º - Documentos necessários para matrícula:
I – Cópia de RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casa-mento;
II – Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
III – Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
IV – Uma foto 3x4 atual;
V – Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior, devidamente autenticado, por meio de código eletrônico de verificação ou assinado e carimbado;
VI – Cópia do Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão Equivalente.
Parágrafo 3º - Os documentos enviados eletronicamente deverão ter boa resolução de imagem e contemplar frente e verso.
Parágrafo 4º - Não serão aceitas matrículas que não estejam acompanhadas de todos os documentos exigidos.
Parágrafo 6º - Em caso de desistência de vaga, e de acordo com a classificação final, os candidatos cujos nomes compõem a lista de espera poderão ser convocados a fazerem sua matrícula em data a ser informada pelo Serviço de Graduação da FZEA diretamente ao interessado.
Artigo 7º - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
Parágrafo 1º - As solicitações de Aproveitamento de Estudos das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior de origem deverão ser enviadas entre os dias 14 e 20 de fevereiro de 2022, conforme instruções descritas no site da FZEA: www.fzea.usp.br – Graduação – Serviços Acadêmicos – Aproveitamento de Estudos.
Parágrafo 2º - Serão recebidos e encaminhados para análise somente os pedidos cuja carga horária cursada na disciplina na Instituição de Ensino Superior de origem seja igual ou superior a 70% da carga horária da disciplina da FZEA para a qual se solicita a dispensa.
Artigo 8º - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Graduação da FZEA.
Pirassununga, 17 de janeiro de 2022.
Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio
Diretor da FZEA/USP

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EDITAL HU nº 005/2022
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
O Hospital Universitário da USP, no ordem de classificação estabelecida pelo Edital 16/2021 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista que o candidato, FLAVIO RENATO CHIAD LUGO (23º) não deu prosseguimento à sua contratação, convoca o candidato: ELKER PHILIPPE FERNANDES DE ABREU (25º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 84/2020 de Abertura de Processo Seletivo Simplificado para a Função de MÉDICO TEMPORÁRIO RADIOLOGIA, visando a dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATAC/IFSC-04/2022, de 17.01.2022
CONCURSO DE LIVRE-DOCÊNCIA
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO
Comunicamos que a instalação da Comissão Julgadora e o início das provas para obtenção do título de Livre-Docente, referente aos Editais ATAC/IFSC-12/2021 e ATAC/IFSC-21/2021 terão início às 08h30 do dia 14 de março de 2022. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, os quais serão previamente informados aos membros da Comissão Julgadora e ao candidato. A prova que exigir a presença da candidata e do Presidente da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade) será realizada na sala Celeste do IFSC. Ficam convocados, por este edital, a Comissão Julgadora e o candidato inscrito.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de JOHNNY KOYU NAKAMOTO, RG nº 43732956-2, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.
Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de CARLOS EDUARDO URBANO, RG nº 43569684-1, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL
Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos a partir de 19/01/2022, o prazo para recebimento de inscrições do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Materiais e Processos de Fabricação, disciplina EM535 - Usinagem dos Materiais, do Departamento de Engenharia de Manufatura e Materiais da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no D.O.E. de 18/12/2021, Poder Executivo, Seção I, página 264. (Processo 03-P-38345/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - CÂMPUS DE BOTUCATU
EDITAL Nº 24/2022-STDARH-IBB
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (CONCURSO PÚBLICO Nº 100/2021)
O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP - Instituto de Biociências - Câmpus de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o conteúdo programático do Anexo II, conforme segue:

Onde-se lê:
Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 (disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&layout=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192).
Leia-se:
Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Botucatu, 17 de janeiro de 2022.
Instituto de Biociências - Câmpus de Botucatu
CÂMPUS DE BOTUCATU
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
EDITAL 01/2022 – STG/IBB
Retificação do Edital nº 01/2022-STG/IBB
Onde se lê:...

1.1 - Os Cursos, número de vagas e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:
Curso - Modalidade - Período - Total de Vagas - Requisitos:
O Candidato deverá OBRIGATORIAMENTE ser procedente de um dos seguintes Cursos de Graduação indicados.
Ciências Biológicas - Licenciatura - Noturno - Ser procedente de curso de Graduação em: Ciências Biológicas - Bacharelado ou Licenciatura,
Ciências Biomédicas, Ecologia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Farmácia e Bioquímica, Nutrição, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Zootecnia e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
Física Médica - Bacharelado - Integral - Ser procedente de curso de Graduação em: Licenciatura ou Bacharelado em Física, Bacharelado em Física Biológica ou Bacharelado em Física Médica.
Leia-se:...

1.2 - Os Cursos, número de vagas e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:
Curso - Modalidade - Período - Total de Vagas - Requisitos:
O Candidato deverá OBRIGATORIAMENTE ser procedente de um dos seguintes Cursos de Graduação indicados.
Ciências Biológicas - Licenciatura - Noturno - 14 - Ser procedente de curso de Graduação em: Ciências Biológicas - Bacharelado ou Licenciatura,
Ciências Biomédicas, Ecologia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Farmácia e Bioquímica, Nutrição, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Zootecnia e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia
Física Médica - Bacharelado - Integral - 10 - Ser procedente de curso de Graduação em: Licenciatura ou Bacharelado em Física, Bacharelado em Física Biológica ou Bacharelado em Física Médica.
Botucatu, 17 de janeiro de 2.022.
Prof. Assoc. Willian Fernando Zambuzzi
Vice-Diretor no Exercício da Direção

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências
CAMPUS DE MARÍLIA
EDITAL Nº 013/2022-FFC/CM
Aham-se abertas, nos termos do Despacho nº Desp. 253-2021-RUNESP de 15-12-2021, publicado em 16-12-2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2022, e pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciência da Informação, sub-área de conhecimento Biblioteconomia e na disciplina/conjunto de disciplinas: Atuação Profissional em Biblioteconomia, Metodologia Científica, Indexação, Leitura Documentária, junto ao Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências do Câmpus de Marília.
O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento de Ciência da Informação.

1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 927,31, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.
OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.
2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período de 19/01 a 02/02/2022, no horário das 00:00 às 23:59 horas, observado o horário de Brasília
2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa de R\$ 118,00 no período de 19/01 a 02/02/2022, no horário das 00:00 às 23:59, observado o horário de Brasília.
2.3. A inscrição só será válida mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

